

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, RAFAEL MARQUES RIBEIRO**, Brasileiro, Solteiro, Nutricionista, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliado na Rua Jornalista Jorge Freire nº 18, Bairro Nova Betânia, Mossoró- RN, portador do **CPF: 121.634.154-06** e **RG: 003.245.013 SSP-RN**, livremente, resolvem alterar os termos contratuais anteriormente firmados nos seguintes pontos;

**Cláusula 1.ª** – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 15 de abril a 15 de outubro de 2025.

**Cláusula 2.ª** - Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.


**Cláusula 3.ª** - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

**Clausula 4.ª** - O Locador disponibiliza para uso do Locatário o imóvel acima descrito somente nos seguintes turnos e valor:

a) Quarta-feira 08h00 às 13h30, consultório 06;

O valor da mensalidade de aluguel no primeiro mês é de **350,00**.

**Mossoró-RN, 01 de abril de 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA**  
Locador (a).

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL MARQUES RIBEIRO**

Locatário (a).